



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 1998/2026

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimentos, realizará procedimento de Contratação Direta, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com recebimento de propostas e documentos por correio eletrônico institucional, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o art. 75 e art. 72, Decreto Federal 12.807 e demais dispositivos aplicáveis, bem como em conformidade com o **DECRETO MUNICIPAL nº 3.253/2023**(*Capítulo XXI – Contratação Direta*) e demais normas pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste Aviso e em seus anexos.

Data de início das propostas: 09/04/2026 – às 10:00 hrs

Propostas a serem encaminhados ao e-mail: [licitacao.propostas@eg.sp.gov.br](mailto:licitacao.propostas@eg.sp.gov.br)

Data Final para Recebimento das Propostas: 13/04/2026 – às 17:00 hrs

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de aquisição de produtos de beleza e cosméticos para atender as necessidades dos cursos de Manicure, Cabeleireiro e Extensão de Cílios dos Núcleos de Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos (NSCFV) Centro e Cipó, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e demais exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.1. Poderão participar da presente Dispensa de Licitação os interessados que estiverem registro como pessoa jurídica e o CNAE Corresponder as respectivas atribuições da atividade prestada.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.3.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3 que se enquadrem nas seguintes vedações:

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Centro – Embu Guaçu/SP

CEP 06900-095 – Telefone 11 4662-7373

<https://www.embuguacu.sp.gov.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.3.3.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2 aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4 organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

### **3 INGRESSO NA DISPENSA, CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1 O ingresso do fornecedor na participação no procedimento da dispensa se dará com o encaminhamento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de abertura de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio de correio eletrônico a proposta de **preço**, contendo **VALOR UNITÁRIO**, além dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, até o horário previsto para o fim do recebimento de propostas.

3.2.1 O arquivo da **Proposta Inicial de Preços** deverá ser enviado em formulário específico, bem como o arquivo da **Proposta Final Readequada**, exclusivamente por meio do Correio Eletrônico, conforme modelo do **Anexo IV**.

O fornecedor deverá declarar, ainda, em campo próprio por meio de declaração comprobatória ou documento similar:

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Centro – Embu Guaçu/SP  
CEP 06900-095 – Telefone 11 4662-7373  
<https://www.embuguacu.sp.gov.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

- 3.2.1 a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3.2.2 o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- 3.2.3 o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 3.2.4 a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.2.5 o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
- 3.2.6 o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
- 3.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto no encaminhamento das propostas, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 3.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 3.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 3.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 3.8 Uma vez enviada a proposta, os fornecedores poderão excluir ou alterá-la, caso ainda esteja no período de apto para o recebimento de propostas”.
- 3.9 No envio da proposta inicial, o fornecedor deverá também encaminhar declaração assinada ou documento similar que comprovem os seguintes termos:
- 3.9.1 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3.9.2 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 3.9.3 que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 3.9.4 que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5 que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

3.9.6 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10 Fica facultado ao fornecedor, ao encaminhar sua proposta inicial, a adequação de valor final mínimo, com o registro de sua proposta final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

3.10.1 Feita essa opção as propostas deverão ser encaminhadas por correio eletrônico, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o período previsto neste aviso.

3.10.1.1 Sem prejuízo do disposto acima, as propostas poderão ser enviadas manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2 O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante o período de encaminhamento de propostas, desde que não assuma valor superior a proposta já encaminhada, possibilitando eventual negociação registrada.

3.10.3 As propostas encaminhadas por correio eletrônico serão consideradas até o encerramento do prazo estabelecido para seu recebimento. Após o término do prazo, todas as propostas recebidas serão juntadas aos autos do processo administrativo e analisadas pela Administração, assegurando-se tratamento isonômico entre os participantes, ressaltando a possibilidade de negociação formal com o proponente classificado em primeiro lugar, nos termos deste Aviso.

## 4 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1 Após o recebimento das propostas de preço, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada à última proposta.

4.3.1 Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar o arquivo da proposta ajustada, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

4.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5 Será desclassificada a proposta vencedora que:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

- 4.5.1 conter vícios insanáveis;
- 4.5.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 4.5.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 4.5.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração;
- 4.5.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.6.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.6.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8 Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2 Considera-se erro no preenchimento da proposta passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10 Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11 Havendo necessidade, do processo ser suspenso, será dada a publicidade de uma nova data e horário para a sua continuidade.

4.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

## 5 HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de encaminhamento das propostas.

5.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

**5.2.1** Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.1.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.2.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.2.4 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.5 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o processo será suspenso, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

5.6 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.6.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.7 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

## 6. CONTRATAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

6.1 Após a conclusão da etapa de julgamento e a decisão de contratar, a formalização do vínculo com o fornecedor escolhido ocorrerá por meio de **Termo de Contrato** ou **instrumento equivalente**, como a Nota de Empenho, conforme aplicável à natureza e valor da contratação.

6.2 O fornecedor selecionado será convocado por correio eletrônico para formalizar a contratação em até **10 (dois) dias úteis ou conforme necessidade do órgão**. A convocação pode ser para assinatura presencial ou para assinatura eletrônica, neste caso, o prazo para devolução do documento assinado será de **1 (um) dia útil** a partir do recebimento.

6.3 O prazo para formalização poderá ser estendido **uma única vez**, por igual período, mediante solicitação justificada do fornecedor e aprovação da Administração.

6.4 Ao aceitar a Nota de Empenho ou assinar o Termo de Contrato (ou instrumento equivalente), o fornecedor declara que:

6.4.1 Está integralmente vinculado à sua proposta e a todas as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

6.4.2 Tem ciência e aceita as condições de rescisão e os direitos da Administração previstos nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

6.5 O prazo de vigência da contratação é conforme **Termo de Referência** podendo ser prorrogado conforme as condições detalhadas nos anexos deste Aviso.

6.6 No momento da formalização, será verificada a manutenção de todas as **condições de habilitação** e contratação exigidas neste Aviso, as quais devem ser mantidas pelo fornecedor durante toda a vigência do contrato.

## 7 SANÇÕES

7.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

- 7.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 7.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o procedimento de contratação direta ou a execução do contrato;
- 7.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento.
- 7.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.3.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 7.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 7.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

7.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.3. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.4. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Centro – Embu Guaçu/SP

CEP 06900-095 – Telefone 11 4662-7373

<https://www.embuguacu.sp.gov.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o processo será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de propostas observarão o horário de Brasília-DF.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.12.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

8.12.2. ANEXO II - Termo de Referência;

8.12.3. ANEXO III – Estudo Técnico Preliminar

8.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial

Embu – Guaçu, XX de abril de 2026.

---

Francisco Jose do Nascimento  
Prefeito Municipal de Embu Guaçu  
**Contratante**

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Centro – Embu Guaçu/SP  
CEP 06900-095 – Telefone 11 4662-7373  
<https://www.embuguacu.sp.gov.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

## ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

### 1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Centro – Embu Guaçu/SP

CEP 06900-095 – Telefone 11 4662-7373

<https://www.embuguacu.sp.gov.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais e municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

### 3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

### 4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** Departamento de Apoio Administrativo

**Responsável pela Demanda:** Jackson Mayson da Silva Norberto **Matrícula:** 7564

**E-mail:** [assistenciasocial@eg.sp.gov.br](mailto:assistenciasocial@eg.sp.gov.br) **Telefone:** (11) 4661-2437

**1. OBJETO**

A Presente Dispensa de Licitação visa a aquisição de produtos de Beleza e Cosméticos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

2.1 Trata-se da aquisição de produtos de beleza e cosméticos para atender as necessidades dos cursos de Manicure, Cabeleireiro e Extensão de Cílios dos Núcleos de Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos (NSCFV) Centro e Cipó.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	
<b>LOTE 01 - MANICURE E CABELEIREIRO</b>				
1	6	unid.	<b>Esmalte de Unha - Cor Vermelho Claro 8ml</b> Esmalte para unhas, cor vermelho claro, acabamento cremoso, frasco de 8ml. O produto deve apresentar alta pigmentação, secagem rápida, brilho intenso e pincel com cerdas anatômicas (tipo flat). Embalagem em frasco de vidro com vedação hermética, devidamente regularizado perante a ANVISA. O rótulo deve conter lote, composição e validade mínima de 18 meses.	<b>R\$ 7,27</b>
2	6	unid.	<b>Esmalte de unha - Cor Vermelho escuro 8ml</b>	<b>R\$ 6,87</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Esmalte para unhas, cor vermelho escuro, acabamento cremoso, frasco de 8ml. O produto deve apresentar alta pigmentação, secagem rápida, brilho intenso e pincel com cerdas anatômicas (tipo flat). Embalagem em frasco de vidro com vedação hermética, devidamente regularizado perante a ANVISA. O rótulo deve conter lote, composição e validade mínima de 18 meses.	
3	6	unid.	<b>Esmalte de unha - Cor Marrom Claro 8ml</b>  Esmalte para unhas, cor marrom claro, acabamento cremoso, frasco de 8ml. O produto deve apresentar alta pigmentação, secagem rápida, brilho intenso e pincel com cerdas anatômicas (tipo flat). Embalagem em frasco de vidro com vedação hermética, devidamente regularizado perante a ANVISA. O rótulo deve conter lote, composição e validade mínima de 18 meses.	R\$ 6,68
4	6	unid.	<b>Esmalte de unha - Cor Marrom Médio 8ml</b>  Esmalte de unha, cor marrom médio, acabamento cremoso, frasco de 8ml. Produto com alta pigmentação para cobertura uniforme, secagem rápida e brilho duradouro. Textura fluida, homogênea e pincel com cerdas anatômicas. Frasco de vidro com vedação hermética, registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega. Referências de qualidade: Risqué, Colorama, Impala, Dailus, Vult ou equivalente técnico.	R\$ 10,06
5	6	unid.	<b>Esmalte de unha - Cor Marrom Escuro 8ml</b>  Esmalte para unhas, cor Marrom Escuro, acabamento cremoso, frasco de 8ml. O produto deve apresentar alta pigmentação, secagem rápida, brilho intenso e pincel com cerdas anatômicas (tipo flat). Embalagem em frasco de vidro com vedação hermética, devidamente regularizado perante a ANVISA. O rótulo deve conter lote, composição e validade mínima de 18 meses.	R\$ 8,41
6	6	unid.	<b>Esmalte de unha - Cor Branco Cremoso 8ml</b>  Esmalte para unhas, cor Branco Cremoso, acabamento cremoso, frasco de 8ml. O produto deve apresentar alta pigmentação, secagem rápida, brilho intenso e pincel com cerdas anatômicas (tipo flat). Embalagem em frasco de vidro com vedação hermética, devidamente regularizado perante a ANVISA. O rótulo deve conter lote, composição e validade mínima de 18 meses.	R\$ 12,62
7	6	unid.	<b>Esmalte de unha- Cor Branco Cintilante 8ml</b>	R\$ 7,01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Esmalte de unha, cor branco cintilante (perolado), frasco de 8ml. Produto com micropartículas de brilho para reflexo uniforme, ideal como base antimanhas ou finalização decorativa. Deve apresentar secagem rápida, excelente aderência e pincel que proporcione espalhamento fluido. Registro obrigatório na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	
8	6	unid.	<b>Esmalte de unha- Cor Branco Transparente 8ml</b> Esmalte de unha, cor branco transparente (translúcido), frasco de 8ml. Produto de uso profissional para cobertura leve e natural (padrão "francesinha"), com fórmula fluida que evite manchas. Deve apresentar secagem rápida, brilho duradouro e pincel para aplicação uniforme. Registro obrigatório na ANVISA e validade mínima de 18 meses.	R\$ 7,41
9	6	unid.	<b>Esmalte de unha- Cor Nude Bege 8ml</b> Esmalte de unha, cor nude bege, acabamento cremoso, frasco de 8ml. Produto com alta cobertura, opacidade e acabamento uniforme (sem manchas ou transparência). Deve possuir secagem rápida, brilho próprio e pincel anatômico tipo flat. Registro obrigatório na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega. Referência de qualidade: Risqué, Colorama, Impala, Dailus, Vult ou equivalente técnico.	R\$ 7,41
10	6	unid.	<b>Esmalte de unha - Cor Nude Cinza 8ml</b> Esmalte de unha, cor nude cinza, acabamento cremoso, frasco de 8ml. Produto com alta pigmentação para cobertura total e uniforme com até duas camadas. Deve possuir secagem rápida, brilho intenso e pincel anatômico tipo flat. Frasco de vidro com vedação hermética, registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	R\$ 7,27
11	6	unid.	<b>Esmalte de unha - Cor Nude Rosa 8ml</b> Esmalte de unha, cor nude rosa, acabamento cremoso, frasco de 8ml. Produto com alta cobertura, excelente espalhabilidade e acabamento livre de estrias ou manchas. Deve possuir secagem rápida, brilho intenso e pincel anatômico tipo flat. Registro ativo na ANVISA e validade mínima de 18 meses no ato da entrega. Referências de qualidade: Risqué, Colorama, Impala, Dailus, Vult ou equivalente técnico.	R\$ 9,08
12	8	unid.	<b>Pó hemostático 20g</b> Pó hemostático de uso tópico, ação adstringente, frasco de 20g. Indicado para estancamento rápido de pequenos sangramentos cutâneos (cutículas). Deve apresentar textura de pó fino e homogêneo, com fórmula à base de sulfato de alumínio ou alúmen de potássio. Embalagem plástica resistente com tampa rosqueável. Registro na ANVISA e	R\$ 24,29

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro - Embu Guaçu/SP

CEP 06900-095 - Telefone 11 4662-7373

<https://www.embuguacu.sp.gov.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

			validade mínima de 18 meses após a entrega.	
<b>13</b>	12	unid.	<b>Óleo Secante para unha 8ml</b> Óleo secante para unhas, frasco de 8ml. Produto com fórmula leve e transparente que forma película protetora hidrofóbica para acelerar a secagem e proteger o esmalte. Textura fluida que não altera a tonalidade ou o brilho. Possui pincel com cerdas macias e anatômicas. Registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	<b>R\$ 7,54</b>
<b>14</b>	6	unid.	<b>Spray Secante para unhas 400 ml</b> Spray secante para unhas, aerossol, frasco de 400ml. Produto com fórmula enriquecida com silicone para secagem instantânea e proteção contra borões. Deve apresentar jato seco, dispersão uniforme e não alterar a cor do esmalte. Embalagem resistente com bico aplicador anatômico. Registro obrigatório na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	<b>R\$ 27,63</b>
<b>15</b>	4	unid.	<b>Lixa de pé (Refil) Pacote C/ 20 unidades</b> Refil de lixa para pés, autocolante e descartável, pacote com 20 unidades. Fabricado em material abrasivo de alta qualidade (gramatura 100) para desbaste de calosidades. Deve possuir face adesiva de alta aderência, compatível com suportes padrão (aprox. 13cm x 4,5cm), e ser resistente à umidade. Embalagem com identificação de lote e fabricante.	<b>R\$ 21,26</b>
<b>16</b>	8	unid.	<b>Luva de Nitrila (Nitrílica) Caixa C/ 100 unidades</b> Luva de segurança nitrílica, cor preta, isenta de pó (powder-free), tamanho M, caixa com 100 unidades. Produto descartável, ambidestro, com pontas dos dedos texturizadas para alta sensibilidade tátil. Deve ser resistente a furos e solventes químicos (acetona/acetatos). Obrigatório possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e registro na ANVISA.	<b>R\$ 34,10</b>
<b>17</b>	20	unid.	<b>Alicate de Corte de Unha</b>	<b>R\$ 58,53</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Alicate de Corte de Unha - Aço Inox Instrumento profissional para corte de unhas (mãos e pés), fabricado em aço inoxidável de alta resistência. Deve possuir lâminas afiadas com corte preciso, formato anatômico e mola resistente com deslizamento suave. O produto deve ser totalmente autoclavável (esterilizável em calor seco ou úmido). Acabamento polido, livre de rebarbas, garantindo segurança e durabilidade. Embalagem individual com dados de fabricação, lote e registro de marca.	
18	20	unid.	<b>Bisturi Goiva nº 206</b>  Bisturi tipo Goiva nº 206, para podologia e manicure, em aço inoxidável. Instrumento profissional com acabamento polido e cabo cilíndrico recartilhado (antiderrapante) para maior precisão. Ponta ativa com curvatura em "U" e afiação de alta precisão para remoção de cutículas e pele lateral. Material totalmente autoclavável e resistente à esterilização em estufa. Embalagem individual com gravação do modelo no instrumento.	<b>R\$ 15,23</b>
19	10	unid.	<b>Porta Acetona de Plástico 80ml</b>  Porta acetona com dosador (pump), capacidade de 80ml. Fabricado em plástico resistente e transparente para controle do nível do líquido. Possui sistema de pressão que evita o contato direto com o solvente e tampa flip-top com vedação hermética para prevenir vazamentos e evaporação. Design compacto e funcional para uso profissional em bancada.	<b>R\$ 21,34</b>
20	20	unid.	<b>Palito em Aço Inox</b>  Palito para manicure e pedicure, uso profissional, em aço inoxidável. Design de ponta dupla: uma extremidade com ponta fina para limpeza de excessos e a outra com extremidade rosqueada/espiral (para fixação do algodão) ou ambas as pontas finas. Corpo com textura recartilhada (antiderrapante) para maior firmeza. Material totalmente resistente à corrosão e compatível com esterilização em autoclave ou estufa.	<b>R\$ 11,67</b>
21	6	unid.	<b>Shampoo 5 Litros</b>  Shampoo profissional (limpeza profunda), galão de 5 litros. Produto com pH balanceado (5.0 a 6.5), fragrância suave e consistência viscosa para remoção de oleosidade sem agredir os fios. Fórmula compatível com todos os tipos de cabelo e processos químicos. Embalagem em PEAD com vedação segura. Registro ativo na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega	<b>R\$ 152,97</b>
22	6	unid.	<b>Condicionador 5 Litros</b>	<b>R\$ 126,70</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Condicionador profissional, galão de 5 litros. Produto com fórmula rica em agentes emolientes para desembaraço e selagem de cutículas, sem pesar os fios. Deve apresentar consistência cremosa, fragrância suave e pH equilibrado (3.5 a 4.5). Embalagem em PEAD com fechamento hermético. Registro regularizado na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	
23	2	unid.	<b>Água Oxigenada de 30 Volumes - 1 Litro</b> Água Oxigenada Estabilizada e Cremosa, 30 Volumes (9% de de Peróxido de Hidrogênio), frasco de 1 litro. Fórmula profissional enriquecida com agentes protetores (queratina, lanolina ou óleos) para preservar a fibra capilar. Deve apresentar consistência homogênea para liberação uniforme de oxigênio. Embalagem plástica resistente com bico dosador e tampa de segurança. Registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	<b>R\$ 57,60</b>
24	2	unid.	<b>Água Oxigenada de 20 Volumes - 1 Litro</b> Água Oxigenada Estabilizada e Cremosa, 20 Volumes (6% de Peróxido de Hidrogênio), frasco de 1 litro. Fórmula profissional estabilizada para performance uniforme, com consistência homogênea para mistura com colorações ou descolorantes. Enriquecida com agentes condicionantes para preservação da fibra capilar. Embalagem resistente com vedação segura. Registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	<b>R\$ 62,63</b>
25	2	unid.	<b>Água Oxigenada de 10 Volumes - 1 Litro</b> Água Oxigenada Estabilizada e Cremosa, 10 Volumes (3% de Peróxido de Hidrogênio), frasco de 1 litro. Fórmula profissional indicada para tonalização e banho de brilho sem clareamento da base natural. Deve garantir a deposição de pigmentos com baixa agressividade à fibra capilar. Embalagem resistente com vedação hermética. Registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	<b>R\$ 89,03</b>
26	4	unid.	<b>Touca de Silicone para-Luzes</b> Touca para reflexos, luzes e mechas, em silicone de alta resistência e flexibilidade, tamanho único. Formato anatômico com cobertura total do couro cabeludo e perfurações pré-marcadas uniformes. Material resistente a produtos químicos e compatível com esterilização em autoclave ou água fervente. Possui alça ajustável sob o queixo para fixação.	<b>R\$ 58,05</b>
27	4	unid.	<b>Tinta de cabelo Tonalidade 6.1 - Louro Escuro Acinzentado 60g</b>	<b>R\$ 35,60</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Coloração permanente, tonalidade 6.1 (Louro Escuro Acinzentado), bisnaga de 60g. Fórmula profissional com alta fixação de pigmentos, cobertura de até 100% dos fios brancos e presença de agentes condicionantes (queratina ou óleos). Consistência cremosa de fácil mistura. Registro na ANVISA e validade mínima de 24 meses.	
28	4	unid.	<b>Tinta de cabelo Tonalidade 8.0 - Louro Claro 60g</b>  Coloração individual para cabelos, tipo permanente, tonalidade 8.0 (Louro Claro). O produto deve possuir fórmula de uso profissional com pigmentos de alta afinidade capilar, garantindo cobertura uniforme e natural. Deve conter complexos de tratamento (como óleos nutritivos ou aminoácidos) para proteção da fibra durante a oxidação. Consistência cremosa, adequada para mistura homogênea com emulsão reveladora. Acondicionado em bisnaga de alumínio ou plástico laminado, contendo <b>60g</b> . Embalagem externa com identificação clara da tonalidade, lote, composição e validade mínima de 24 meses. Produto com registro ativo na ANVISA.	<b>R\$ 35,05</b>
29	4	unid.	<b>Tinta de cabelo Tonalidade 9.0 - Louro Muito Claro</b>  Coloração individual para cabelos, tipo permanente, tonalidade 9.0 (Louro Muito Claro). O produto deve possuir fórmula de uso profissional com tecnologia de micro-pigmentos para penetração profunda na fibra capilar, garantindo fidelidade à cartela de cores. Deve ser enriquecida com agentes condicionantes e protetores de brilho. Consistência cremosa e estável para mistura com emulsão reveladora. Acondicionado em bisnaga de alumínio ou plástico laminado, contendo <b>60g</b> . Embalagem externa com identificação legível da tonalidade, lote, composição química e validade mínima de 24 meses. Produto com registro/notificação ativa na ANVISA	<b>R\$ 30,20</b>
30	2	unid.	<b>Tinta de cabelo Tonalidade 9.1 - Louro Muito Claro Acinzentado 60g</b>  Coloração permanente, tonalidade 9.1 (Louro Muito Claro Acinzentado), bisnaga de 60g. Fórmula profissional com alta concentração de pigmentos para neutralização de reflexos amarelados e ativos de tratamento para proteção pós-descoloração. Consistência cremosa de fácil homogeneização. Registro ativo na ANVISA e validade mínima de 24 meses.	<b>R\$ 35,90</b>
31	2	unid.	<b>Tinta de cabelo Tonalidade 5.0 - Castanho Claro 60g</b>  Coloração permanente, tonalidade 5.0 (Castaanho Claro), <b>bisnaga de 60g</b> . Fórmula profissional com sistema de alta fixação, garantindo cobertura de 100% dos fios brancos e cor uniforme. Contém agentes hidratantes ou óleos protetores para manutenção da maciez e brilho. Consistência cremosa e estável. Registro ativo na ANVISA e validade mínima de 24 meses.	<b>R\$ 41,26</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

32	2	unid.	<b>Tinta de cabelo Tonalidade 4.0 - Castanho Médio 60g</b>  Coloração permanente, tonalidade 4.0 (Castanho Médio), bisnaga de 60g. Fórmula profissional com tecnologia de saturação profunda para cobertura de 100% de fios brancos resistentes. Contém ativos de tratamento (vitaminas ou óleos) para brilho intenso e uniformização da cor. Consistência cremosa de fácil mistura. Registro ativo na ANVISA e validade mínima de 24 meses.	<b>R\$ 37,26</b>
33	2	unid.	<b>Tinta de cabelo Tonalidade 7.1 - Louro Médio Acinzentado 60g</b>  Coloração permanente, tonalidade 7.1 (Louro Médio Acinzentado), bisnaga de 60g. Fórmula profissional com alta concentração de pigmentos frios para neutralização de tons acobreados e alaranjados. Contém ativos de proteção (ceramidas ou polímeros) para condicionamento da fibra. Consistência cremosa de fácil espalhabilidade. Registro ativo na ANVISA e validade mínima de 24 meses.	<b>R\$ 34,09</b>
34	10	unid.	<b>Pincel Largo de Tintura de Cabelo</b>  Pincel largo para tintura de cabelo, uso profissional, em polipropileno de alta resistência. Possui cerdas de nylon de alta densidade com largura entre 7,5 cm e 8,5 cm para cobertura uniforme. Design com cabo ergonômico e haste longa pontiaguda para divisão precisa de mechas. Material resistente a solventes químicos e de fácil higienização.	<b>R\$ 9,67</b>
35	2	unid.	<b>Escova Progressiva - 1 Litro</b>  Escova Progressiva para realinhamento térmico profissional, frasco de 1 litro. Formulação de passo único ou sistema integrado, isenta de formol ou dentro dos limites da ANVISA, utilizando ácidos orgânicos (glicólico, hialurônico ou láctico) ou aminoácidos. Enriquecida com ativos reconstrutores (queratina, colágeno ou óleos) para redução de volume e frizz. Baixa emissão de fumaça e fragrância suave.	<b>R\$ 229,23</b>
36	2	unid.	<b>Botox Capilar - 1Kg</b>  Botox Capilar para realinhamento térmico e reposição de massa, pote de 1kg. Uso profissional para hidratação profunda, redução de volume e selagem de cutículas. Fórmula enriquecida com ativos reconstrutores (queratina, colágeno ou óleos), isenta de formol ou dentro dos limites da ANVISA. Deve eliminar o frizz e devolver a elasticidade, com consistência cremosa de fácil aplicação e baixa emissão de vapores. Registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses.	<b>R\$ 166,93</b>
37	2	unid.	<b>Creme de reconstrução capilar - 1kg</b>	<b>R\$ 37,57</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Máscara de reconstrução capilar profunda, uso profissional, pote de 1kg. Formulada para cabelos danificados e porosos, com base rica em queratina, aminoácidos (arginina, creatina) e proteínas de baixo peso molecular para reposição de massa. Deve conferir resistência e restaurar a elasticidade sem enrijecer os fios. Consistência cremosa de alto rendimento e fragrância agradável. Registro ativo na ANVISA e validade mínima de 18 meses.	
38	6	unid.	<b>Creme de Hidratação - 1kg</b>  Máscara de hidratação capilar, uso profissional, pote de 1kg. Desenvolvida para reposição de umidade e vitalidade, com fórmula rica em ativos higroscópicos e emolientes (D-pantenol, extratos vegetais e glicerina). Deve promover desembaraço imediato, maciez e brilho sem pesar os fios. Consistência cremosa de alto rendimento para facilitar o enlucamento. Registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	R\$ 29,53
39	6	unid.	<b>Touca para Hidratação</b>  Touca para hidratação e tratamentos capilares, uso profissional. Fabricada em material impermeável (plástico resistente ou metalizado) para retenção de calor e umidade. Possui acabamento com elástico de alta qualidade em toda a borda para ajuste firme e confortável. Design que permite higienização, secagem rápida e resistência a componentes químicos e calor moderado.	R\$ 11,79
40	8	unid.	<b>Lâmina de Barbear Descartável - Caixa C/ 10 unidades</b>  Lâmina de barbear descartável, aço inoxidável com revestimento em platina/polímero, Caixa com 10 unidades. Produto de uso profissional com alta resistência à oxidação e durabilidade do fio. Compatível com aparelhos tradicionais e navalhetes (permite fracionamento manual). Lâminas embaladas individualmente em papel protetor para segurança e higiene.	R\$ 22,65
41	20	unid.	<b>Gel Cola Capilar Extraforte - 300g</b>  Gel Cola Capilar - Fixação Extraforte - 300g Gel fixador de uso profissional com fixação extraforte e longa duração. Textura densa, incolor e homogênea, com secagem rápida e brilho intenso. Não deve deixar resíduos esbranquiçados (flaking) nem conter álcool etílico. Acondicionado em pote plástico de 300g. Produto registrado na ANVISA, com identificação de lote e validade mínima de 18 meses na entrega.	R\$ 25,71
42	40	unid.	<b>Reparador de Pontas 30 ml</b>	R\$ 50,24





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Reparador de pontas profissional, frasco de 30ml com válvula dosadora (pump). Fórmula à base de silicones nobres e óleos tratantes (Argan, Queratina ou Macadâmia) para selagem de cutículas e eliminação de pontas duplas. Deve formar película protetora térmica e anti-umidade, combatendo o frizz sem pesar os fios. Proporciona brilho intenso e suavidade. Registro na ANVISA e validade mínima de 24 meses.	
43	4	unid.	<b>Tesoura de desbaste Capilar</b> Tesoura de desbaste capilar (dentada), uso profissional, em aço inoxidável. Tamanho entre 5.5" e 6.0", com uma lâmina de corte liso e uma dentada para redução de volume e texturização (remoção de 25% a 30% da mecha). Design ergonômico com descanso de dedo, parafuso de ajuste de tensão e amortecedor de impacto. Material resistente à oxidação e autoclavável.	R\$ 124,06
44	40	unid.	<b>Pente Profissional de carbono</b> Pente profissional em polímero de carbono, com cabo fino e longo (estilo agulha). Material antiestático, altamente resistente ao calor (para uso com pranchas e secadores) e a solventes químicos. Dentes com acabamento polido e arredondado para alinhamento preciso sem agredir o couro cabeludo. Estrutura leve, rígida e de longa durabilidade, resistente a deformações térmicas.	R\$ 23,93
45	12	unid.	<b>Papel Alumínio para-Mechas</b> Papel alumínio para mechas e reflexos, uso profissional, rolo com largura de 10 cm a 12 cm e comprimento mínimo de 50m. Gramatura resistente para evitar rasgos no contato com pó descolorante e oxidantes. Material maleável para fechamento de envelopes e retenção térmica uniforme. Acondicionado em caixa de papel cartão resistente, preferencialmente com serrilha para corte preciso.	R\$ 98,82
46	6	unid.	<b>Máquina de acabamento para cabelo/barba Profissional</b> Máquina de acabamento profissional (cabelo e barba), bivolt automático. Equipamento ergonômico com motor potente e silencioso, lâminas em "T" de aço inox ou carbono para alta precisão. Funcionamento com ou sem fio (bateria de lítio com autonomia mínima de 60 min e indicador de carga). Acompanha pentes guias, óleo, escova de limpeza e carregador. Selo de segurança do INMETRO. <b>Referências de qualidade:</b> Wahl (Detailer Cordless ou Beret), Kemei (Linha Profissional) ou equivalente técnico.	R\$ 781,00
47	2	unid.	<b>Secador de Cabelo Profissional</b>	R\$ 584,65





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Secador de cabelo profissional, 2100W (mínimo), 220V. Tecnologia de turmalina com emissão de íons negativos para redução de frizz e selagem de cutículas. Motor AC profissional de longa durabilidade, com 2 velocidades, 3 níveis de temperatura e botão de jato de ar frio. Design ergonômico, leve, na cor preta, com cabo de 1,80m a 3m. Inclui bico direcionador e grade traseira removível. Selo de segurança do INMETRO. Referências de qualidade: Taiff Tourmaline Ion 2100W ou equivalente técnico.	
<b>LOTE 02 - PRODUTOS DE EXTENSÃO DE CÍLIOS</b>				
1	4	unid.	<b>Removedor de Cílios 10g</b> Textura em gel ou creme, hipoalergênico, para dissolução de adesivos de cílios. <b>Embalagem de 10g com bico dosador.</b> Identificação de lote, validade e registro/notificação na ANVISA.	<b>R\$ 39,57</b>
2	4	unid.	<b>Espuma de limpeza de Cílios 50 ml</b> Uso profissional (Lash Shampoo), pH neutro, hipoalergênica e oil-free. Indicada para higienização ocular e facial. <b>Frasco tipo pump espumador de 50 ml.</b> Com lote, validade e registro/notificação.	<b>R\$ 51,10</b>
3	20	unid.	<b>Pinça curva para extensão</b> Em aço inoxidável de alta precisão, ponta curva com fechamento firme e alinhado. Resistente à corrosão e autoclavável. Design ergonômico e leve para manuseio prolongado. Indicada para isolamento ou aplicação de fios.	<b>R\$ 43,65</b>
4	4	Pct.	<b>Lenço para limpar utensílios e bico cola (Pct C/ 200 unid.)</b> Lenços descartáveis de tecido não tecido (TNT) de alta tecnologia, livres de fiapos (lint-free). Composição que não reage com cianoacrilato. Indicados para limpeza de bicos de adesivos, pinças e pedras de suporte. Resistentes e absorventes, garantindo a higiene e prevenindo a obstrução do frasco de cola. Embalagem com aproximadamente 200 unidades,	<b>R\$ 10,60</b>
5	20	unid.	<b>Pinça reta para extensão de cílios</b> Fabricada em aço inoxidável de alta precisão, com comprimento total entre 120mm e 140mm. Deve possuir ponta agulha ultrafina, fechamento simétrico e tensão leve para evitar fadiga muscular. Material antimagnético, resistente à corrosão e resistente a processos de esterilização em autoclave ou estufa.	<b>R\$ 14,03</b>
6	2	Pct.	<b>Protetor de Pálpebras (PAD) - 100 pares</b> Adesivo em gel hidrogel, formato anatômico, para isolamento dos cílios inferiores durante procedimentos estéticos. Hipoalergênico, livre de fiapos e de fácil remoção. Embalagem individual lacrada com 100 pares, com lote e validade.	<b>R\$ 37,59</b>

RuaCel.LuizTenório de Brito, 458 – Centro – Embu Guaçu/SP

CEP06900-095 – Telefone 11 4662-7373

<https://www.embuguacu.sp.gov.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

7	8	unid.	<b>Fita Mágica (Tipo Transpore) 9m</b> Fita plástica perfurada de polietileno (tipo Transpore), transparente, hipoalergênica e respirável. Fácil de rasgar em ambas as direções sem necessidade de tesoura. Indicada para fixação de pálpebras e isolamento de fios. Rolo de 9m.	R\$ 4,13
8	6	unid.	<b>Pedra Jade para extensão</b> Suporte circular em pedra natural (Jade), superfície lisa e polida. Utilizada para manter a gota do adesivo/cola resfriada, retardando a polimerização e mantendo as propriedades do produto por mais tempo durante o procedimento. Diâmetro aproximado de 5cm	R\$ 5,97
9	4	Pct.	<b>Escovinhas descartáveis para cílios - 50 unidades</b> Haste plástica com ponta em espiral de cerdas macias e flexíveis (nylon). Utilizada para alinhar extensões de cílios e sobrancelhas. Produto descartável, de uso individual. <b>Pacote com 50 unidades</b>	R\$ 8,21
10	6	unid.	<b>Adesivo (Cola) para extensão de Cílios 3g</b> Uso profissional, de baixa viscosidade e secagem rápida (especificar: 1 a 3 segundos). Cor preta, baixo odor e baixa emissão de vapores. <b>Frasco de 3g</b> , bico dosador e tampa de vedação. Deve acompanhar embalagem térmica (Magic Pack) para conservação. Com identificação de lote, validade e obrigatoriamente registrado/notificado na ANVISA.	R\$ 64,65
11	4	unid.	<b>Primer para extensão de cílios 40ml</b> Produto de uso profissional indicado para a preparação dos cílios naturais antes do procedimento de extensão. Sua fórmula deve remover profundamente óleos, proteínas e resíduos de maquiagem, otimizando o pH dos fios para garantir a máxima retenção do adesivo. Apresentação em frasco (líquido ou spray) <b>contendo 40ml</b> . Deve possuir rotulagem com composição, lote, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA.	R\$ 54,90
12	4	unid.	<b>Acelerador de Cola (Booster) 15g</b> Uso profissional, para aplicação nos cílios naturais ou artificiais. Acelera a secagem do adesivo e melhora a retenção em ambientes com baixa umidade. <b>Frasco de 15g</b> . Com lote, validade e registro na ANVISA.	R\$ 64,36
13	4	unid.	<b>Finalizador para cílios (Selante) 30 ml</b>	R\$ 42,90





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Uso profissional, para aplicação após o procedimento. Sela o adesivo, elimina vapores residuais e hidrata os fios. Aumenta a retenção e reduz sensibilidade ocular. <b>Frasco de 30 ml.</b> Com lote, validade e registro na ANVISA.	
<b>14</b>	20	unid.	<b>Cílios sintéticos, fios Y, Curvatura C (Mix 8 - 14mm)</b> Fibras em PBT, formato Y-Shape, acabamento fosco e preto intenso. Devem possuir base de alta aderência, leveza e curvatura estável. Fornecimento em bandejas (chicotes) de tamanhos variados (Mix 8 - 14mm), com fios macios e hipoalergênicos.	<b>R\$ 29,87</b>
<b>15</b>	20	unid.	<b>Cílios sintéticos fio egípcio 4D, Curvatura D - (Mix 8 - 14mm)</b> Cílios para extensão técnica Volume Egípcio, formato 4D W-Shape composto por fios sintéticos de PBT de alta qualidade, acabamento preto fosco e leveza extrema, apresentando quatro fios unidos em base única que facilita a aplicação e garante preenchimento uniforme com aspecto natural e curvatura estável. Fornecimento em bandeja (chicote) de tamanhos variados (Mix 8 - 14mm).	<b>R\$ 38,34</b>
<b>16</b>	4	unid.	<b>Cílios sintéticos fio Y, Curvatura D - 9mm</b> Cílios sintéticos para extensão técnica Volume Brasileiro, formato Y-Shape com fios de PBT de alta qualidade, espessura 0.07mm, curvatura D e comprimento de 9mm, apresentando base única que se ramifica em dois fios para preenchimento volumoso e acabamento natural com leveza e retenção prolongada.	<b>R\$ 29,50</b>
<b>17</b>	4	unid.	<b>Cílios sintéticos fio Y, Curvatura D - 10mm</b> Cílios sintéticos para extensão técnica Volume Brasileiro, formato Y-Shape com fios de PBT de alta qualidade, espessura 0.07mm, curvatura D e comprimento de 10mm, apresentando base única que se ramifica em dois fios para preenchimento volumoso e acabamento natural com leveza e retenção prolongada.	<b>R\$ 29,50</b>
<b>18</b>	4	unid.	<b>Cílios sintéticos fio Y, Curvatura D - 11mm</b> Cílios sintéticos para extensão técnica Volume Brasileiro, formato Y-Shape com fios de PBT de alta qualidade, espessura 0.07mm, curvatura D e comprimento de 11mm, apresentando base única que se ramifica em dois fios para preenchimento volumoso e acabamento natural com leveza e retenção prolongada.	<b>R\$ 29,50</b>
<b>19</b>	4	unid.	<b>Cílios sintéticos fio Y, Curvatura D - 12mm</b>	<b>R\$ 29,50</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Cílios sintéticos para extensão técnica Volume Brasileiro, formato Y-Shape com fios de PBT de alta qualidade, espessura 0.07mm, curvatura D e comprimento de 12mm, apresentando base única que se ramifica em dois fios para preenchimento volumoso e acabamento natural com leveza e retenção prolongada.	
20	4	unid.	<b>Cílios sintéticos fio Y, Curvatura D - 13mm</b> Cílios sintéticos para extensão técnica Volume Brasileiro, formato Y-Shape com fios de PBT de alta qualidade, espessura 0.07mm, curvatura D e comprimento de 13mm, apresentando base única que se ramifica em dois fios para preenchimento volumoso e acabamento natural com leveza e retenção prolongada.	R\$ 29,50
21	2	Pct.	<b>Microbruch Pct c/ 100 unidades</b> Microbrush descartável para extensão de cílios com haste plástica flexível e ponta revestida em microfibras sintéticas absorventes, livre de fiapos, ideal para aplicação precisa de primer, removedor ou selante sem desperdício de produto.	R\$ 7,17
22	8	unid.	<b>Placa em acrílico para extensão de Cílios</b> Placa suporte em acrílico cristal para extensão de cílios, com superfície lisa e higienizável, apresentando marcações de comprimentos em milímetros para organização de chicotes e cavidade para acondicionamento de anel ou gota de adesivo.	R\$ 16,12
23	8	unid.	<b>Mini ventilador de mão portátil sem Hélice</b> Mini ventilador de mão portátil sem hélice, com tecnologia de fluxo de ar por indução, carcaça em ABS resistente, bateria interna recarregável via USB, múltiplas velocidades de operação e design ergonômico e seguro para uso próximo ao rosto.	R\$ 39,93
24	4	unid.	<b>Nano Mister portáti</b> I Nano mister portátil para extensão de cílios com tecnologia de névoa ultrassônica fria, reservatório para água destilada e carregamento via USB, indicado para acelerar a polimerização do adesivo e reduzir irritações oculares através da hidratação imediata.	R\$ 16,75
25	4	unid.	<b>Água Micelar 200ml</b> Água micelar, frasco com 200ml, solução de limpeza facial suave com tecnologia de micelas para remoção de impurezas, oleosidade e maquiagem, sem necessidade de enxágue, hipoalergênica e adequada para todos os tipos de pele.	R\$ 38,25
26	8	unid.	<b>Cabeça de Boneca em silicone</b>	R\$ 44,45





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Manequim em silicone macio de alta densidade com textura semelhante à pele humana, base plana para estabilidade em superfícies horizontais e formato anatômico facial, indicado para práticas de extensão de cílios, micropigmentação e maquiagem com fácil higienização.	
27	2	Cx.	<b>Touca Descartável 100 unidades</b> Touca sanfonada descartável em formato de tiras, confeccionada em falso tecido de polipropileno (TNT), com elástico duplo selado para melhor fixação e contenção capilar, material atóxico, hipoalergênico e respirável, acondicionada em pacote com 100 unidades.	R\$ 17,58
28	2	Cx.	<b>Máscara descartável 100 unidades</b> Máscara de proteção facial descartável confeccionada em falso tecido de polipropileno (TNT) com três camadas, possuindo filtro de alta eficiência, clipe nasal ajustável e elásticos laterais confortáveis, material atóxico e hipoalergênico, acondicionada em pacote ou caixa com 100 unidades.	R\$ 33,93
29	4	Cx.	<b>Luva de Vinil descartável 100 unidades</b> Luva de segurança descartável confeccionada em resina de vinil, sem pó bioabsorvível e livre de látex, com acabamento liso e punho com virola, apresentando resistência mecânica e química para procedimentos estéticos, acondicionada em caixa com 100 unidades.	R\$ 23,37
30	20	Pct.	<b>Algodão em esferas - 100g</b> Algodão em esferas (bolinhas) confeccionado em fibras 100% puras de alta absorção e maciez, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas ou corantes, indicado para higienização da face e remoção de produtos em procedimentos estéticos, Pacote de 100 gramas.	R\$ 12,07
31	4	unid.	<b>Frasco Pisseta 150 ml</b> Frasco tipo pisseta com capacidade de 150 ml, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) translúcido e flexível, apresentando tampa de rosca com bico aplicador curvo integrado para dispensação precisa de líquidos através de compressão manual.	R\$ 9,54
32	4	unid.	<b>Espelho de precisão - Extensão de Cílios</b> Espelho de inspeção em aço inoxidável para extensão de cílios, com cabo ergonômico e espelho de alta definição. Dimensões: comprimento total entre 15cm e 20cm, com diâmetro ou largura do espelho de 2cm a 5cm, garantindo visualização da base dos fios e conferência de simetria.	R\$ 8,63
<b>LOTE 03 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS</b>				

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Centro – Embu Guaçu/SP

CEP 06900-095 – Telefone 11 4662-7373

<https://www.embuguacu.sp.gov.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

1		<p><b>Ring Light Meia Lua Profissional LED</b></p> <p>Luminária profissional em formato meia-lua com tecnologia LED de alta potência, montada em tripé com ajuste de altura e base estável, possuindo temperatura de cor e intensidade reguláveis, acabamento externo na cor branca e rotação de 360 graus para iluminação precisa em procedimentos de estética.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 3 tons (ambôr, branca e Natural)</li><li>- 3 densidades (baixa, média e alta)</li><li>- Altura máxima da haste 1,85cm;</li><li>- Altura máxima meia lua 1,72cm;</li><li>- Bivolt 127/220v;</li><li>- Potência mínima 20w;</li><li>- Fio com mínimo 1m;</li><li>- Botão de Liga/Desliga, troca da cor da luz e 3 densidades;</li></ul> <p>Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação</p>	R\$ 798,30
2		<p><b>Maca Estética Estofada com Mocho, escada e travesseiro</b></p> <p>Maca fixa para procedimentos estéticos com estrutura reforçada, estofamento em espuma de alta densidade revestida em material sintético impermeável na cor preta ou Cinza. Acompanha Mocho, escada, travesseiro, almofada e capa.</p> <p><b>Características da Maca:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estofamento: Camada de 6 cm de espuma D26;</li><li>- Plumante de toque suave;</li><li>- Revestimento: Veludo;</li><li>- Acabamento em capitonê;</li><li>- Botões revestidos;</li><li>- Efeito Pillow no encosto de cabeça;</li><li>- Estrutura: Madeira de eucalipto de</li><li>- Dimensões mínimas: Altura 75cm, Comprimento 180cm, Largura 70cm, Peso 15kg</li></ul> <p><b>Características da Mocho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estofamento: Assento e encosto em espuma D-23;</li><li>- Revestimento: Sintético;</li><li>- Possui regulagem de altura por pistão acionado por alavanca;</li><li>- Possui 5 rodízios para ajudar na locomoção;</li><li>- Estrutura do Assento e Encosto: Madeira de reflorestamento;</li></ul>	R\$ 1.916,70





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

		Dimensões: Altura 83 cm, profundidade 56 cm, largura 60 cm. Garantia do fabricante de 03 meses contra defeitos de fabricação.	
--	--	--	--

### 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente Contratação, Justifica-se pela necessidade de **aquisição de Produtos de Beleza e Cosméticos** para atender as Oficinas de Manicure, Cabeleireiro e Extensão de Cílios dos NSCFV Centro e Cipó.

3.2 Tem como objetivo fornecer insumos suficiente para o período de 06 (seis) meses para a execução das atividades relacionadas as oficinas, promovendo o fortalecimento das competências profissionais dos participantes, ampliando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e contribuindo para a autonomia e qualificação.

3.3 Portanto, a aquisição no caso em tela, se encaminha sob a égide da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, especificamente no que diz respeito ao Art.75, inciso II, devendo ser preferencialmente realizado por DISPENSA ELETRÔNICA, conforme determina o § 3º.

### 4. EXECUÇÃO

4.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas desta Lei, e a cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7 da Lei 14.133/2021.

4.3 O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

### 5. PRAZO

5.1 Prazo de Entrega: O prazo máximo para a entrega de todos os Produtos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela Contratante.

### 6. PAGAMENTO

6.1 Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias corridos, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, desde que o documento esteja acompanhado do atesto do servidor





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

responsável pelo Almoxarifado Central e do Fiscal do Contrato, comprovando a regular e satisfatória execução.

## **7. CONDIÇÕES DE ENTREGA**

7.1 A entrega deverá ser realizada por lote ou item, conforme definido na AF, e somente será aceita mediante inspeção e atestação do recebimento pela fiscalização, que verificará a conformidade com as especificações e a documentação.

## **8. TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO**

8.1 É vedada a subcontratação total do objeto. A subcontratação parcial e a transferência do contrato ou dos direitos e deveres do Contratado a terceiros somente serão admitidas mediante prévia e expressa autorização da Contratante, conforme o Art. 85 da Lei nº 14.133/2021.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

9.1. Não há contratações correlatadas/Interdependentes.

9.2. Ressalta-se que a presente contratação encontra-se inserida no planejamento anual de contratações do Município, contribuindo para o fortalecimento das ações permanentes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 A Contratada se obriga a:

10.2 Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital e na proposta vencedora.

10.4. Arcar com todos os custos de transporte, seguro e manuseio dos produtos até o local de entrega.

10.5. Substituir, sem ônus para a Contratante, o(s) produtos que apresentar(em) vícios, defeitos ou não conformidades com as especificações, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação.

10.6. Garantir a qualidade e especificações de validade mínima de cada produto.

10.7. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1 São obrigações da contratante:

11.2 Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no contrato;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

11.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.4 Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja reparado, substituído ou corrigido;

11.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.6 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

11.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

(Timbre e Logo da Empresa)

## ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial DISPENSA Nº 016/2026

Nome do Licitante: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Telefone / E-mail: \_\_\_\_\_

Dados Bancários para Recebimento:

Banco: \_\_\_\_\_ | Agência: \_\_\_\_\_ | Conta: \_\_\_\_\_

### OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de produtos de beleza e cosméticos para atender as necessidades dos cursos de Manicure, Cabeleireiro e Extensão de Cílios dos Núcleos de Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos (NSCFV) Centro e Cipó, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

### PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	
<b>LOTE 01 - MANICURE E CABELEIREIRO</b>				
1	6	unid.	<b>Esmalte de Unha - Cor Vermelho Claro 8ml</b> Esmalte para unhas, cor vermelho claro, acabamento cremoso, frasco de 8ml. O produto deve apresentar alta pigmentação, secagem rápida, brilho intenso e pincel com cerdas anatômicas (tipo flat). Embalagem em frasco de vidro com vedação hermética, devidamente regularizado perante a ANVISA. O rótulo deve conter lote, composição e validade mínima de 18 meses.	<b>R\$ 0,00</b>
2	6	unid.	<b>Esmalte de unha - Cor Vermelho escuro 8ml</b> Esmalte para unhas, cor vermelho escuro, acabamento cremoso, frasco de 8ml. O produto deve apresentar alta pigmentação, secagem rápida, brilho intenso e pincel com cerdas anatômicas (tipo flat). Embalagem em frasco de vidro com vedação hermética, devidamente regularizado perante a ANVISA. O rótulo deve conter lote, composição e validade mínima de 18 meses.	<b>R\$ 0,00</b>
3	6	unid.	<b>Esmalte de unha - Cor Marrom Claro 8ml</b> Esmalte para unhas, cor marrom claro, acabamento cremoso, frasco de 8ml. O produto deve apresentar alta pigmentação, secagem rápida, brilho intenso e pincel com cerdas anatômicas (tipo flat). Embalagem em frasco de vidro com vedação hermética, devidamente regularizado perante a ANVISA. O rótulo deve conter lote, composição e validade mínima de 18 meses.	<b>R\$ 0,00</b>

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Centro – Embu Guaçu/SP

CEP 06900-095 – Telefone 11 4662-7373

<https://www.embuguacu.sp.gov.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			meses.	
4	6	unid.	<b>Esmalte de unha - Cor Marrom Médio 8ml</b>  Esmalte de unha, cor marrom médio, acabamento cremoso, frasco de 8ml. Produto com alta pigmentação para cobertura uniforme, secagem rápida e brilho duradouro. Textura fluida, homogênea e pincel com cerdas anatômicas. Frasco de vidro com vedação hermética, registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega. Referências de qualidade: Risqué, Colorama, Impala, Dailus, Vult ou equivalente técnico.	R\$ 0,00
5	6	unid.	<b>Esmalte de unha - Cor Marrom Escuro 8ml</b>  Esmalte para unhas, cor Marrom Escuro, acabamento cremoso, frasco de 8ml. O produto deve apresentar alta pigmentação, secagem rápida, brilho intenso e pincel com cerdas anatômicas (tipo flat). Embalagem em frasco de vidro com vedação hermética, devidamente regularizado perante a ANVISA. O rótulo deve conter lote, composição e validade mínima de 18 meses.	R\$ 0,00
6	6	unid.	<b>Esmalte de unha - Cor Branco Cremoso 8ml</b>  Esmalte para unhas, cor Branco Cremoso, acabamento cremoso, frasco de 8ml. O produto deve apresentar alta pigmentação, secagem rápida, brilho intenso e pincel com cerdas anatômicas (tipo flat). Embalagem em frasco de vidro com vedação hermética, devidamente regularizado perante a ANVISA. O rótulo deve conter lote, composição e validade mínima de 18 meses.	R\$ 0,00
7	6	unid.	<b>Esmalte de unha- Cor Branco Cintilante 8ml</b>  Esmalte de unha, cor branco cintilante (perolado), frasco de 8ml. Produto com micropartículas de brilho para reflexo uniforme, ideal como base antimanhas ou finalização decorativa. Deve apresentar secagem rápida, excelente aderência e pincel que proporcione espalhamento fluido. Registro obrigatório na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	R\$ 0,00
8	6	unid.	<b>Esmalte de unha- Cor Branco Transparente 8ml</b>  Esmalte de unha, cor branco transparente (translúcido), frasco de 8ml. Produto de uso profissional para cobertura leve e natural (padrão "francesinha"), com fórmula fluida que evite manchas. Deve apresentar secagem rápida, brilho duradouro e pincel para aplicação uniforme. Registro obrigatório na ANVISA e validade mínima de 18 meses.	R\$ 0,00

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Centro – Embu Guaçu/SP

CEP 06900-095 – Telefone 11 4662-7373

<https://www.embuguacu.sp.gov.br>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

9	6	unid.	<b>Esmalte de unha- Cor Nude Bege 8ml</b>  Esmalte de unha, cor nude bege, acabamento cremoso, frasco de 8ml. Produto com alta cobertura, opacidade e acabamento uniforme (sem manchas ou transparência). Deve possuir secagem rápida, brilho próprio e pincel anatômico tipo flat. Registro obrigatório na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega. Referência de qualidade: Risqué, Colorama, Impala, Dailus, Vult ou equivalente técnico.	R\$ 0,00
10	6	unid.	<b>Esmalte de unha - Cor Nude Cinza 8ml</b>  Esmalte de unha, cor nude cinza, acabamento cremoso, frasco de 8ml. Produto com alta pigmentação para cobertura total e uniforme com até duas camadas. Deve possuir secagem rápida, brilho intenso e pincel anatômico tipo flat. Frasco de vidro com vedação hermética, registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	R\$ 0,00
11	6	unid.	<b>Esmalte de unha - Cor Nude Rosa 8ml</b>  Esmalte de unha, cor nude rosa, acabamento cremoso, frasco de 8ml. Produto com alta cobertura, excelente espalhabilidade e acabamento livre de estrias ou manchas. Deve possuir secagem rápida, brilho intenso e pincel anatômico tipo flat. Registro ativo na ANVISA e validade mínima de 18 meses no ato da entrega. Referências de qualidade: Risqué, Colorama, Impala, Dailus, Vult ou equivalente técnico.	R\$ 0,00
12	8	unid.	<b>Pó hemostático 20g</b>  Pó hemostático de uso tópico, ação adstringente, frasco de 20g. Indicado para estancamento rápido de pequenos sangramentos cutâneos (cutículas). Deve apresentar textura de pó fino e homogêneo, com fórmula à base de sulfato de alumínio ou alúmen de potássio. Embalagem plástica resistente com tampa rosqueável. Registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	R\$ 0,00
13	12	unid.	<b>Óleo Secante para unha 8ml</b>  Óleo secante para unhas, frasco de 8ml. Produto com fórmula leve e transparente que forma película protetora hidrofóbica para acelerar a secagem e proteger o esmalte. Textura fluida que não altera a tonalidade ou o brilho. Possui pincel com cerdas macias e anatômicas. Registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	R\$ 0,00
14	6	unid.	<b>Spray Secante para unhas 400 ml</b>	R\$ 0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Spray secante para unhas, aerossol, frasco de 400ml. Produto com fórmula enriquecida com silicone para secagem instantânea e proteção contra borrões. Deve apresentar jato seco, dispersão uniforme e não alterar a cor do esmalte. Embalagem resistente com bico aplicador anatômico. Registro obrigatório na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	
15	4	unid.	<b>Lixa de pé (Refil) Pacote C/ 20 unidades</b> Refil de lixa para pés, autocolante e descartável, pacote com 20 unidades. Fabricado em material abrasivo de alta qualidade (gramatura 100) para desbaste de calosidades. Deve possuir face adesiva de alta aderência, compatível com suportes padrão (aprox. 13cm x 4,5cm), e ser resistente à umidade. Embalagem com identificação de lote e fabricante.	R\$ 0,00
16	8	unid.	<b>Luva de Nitrila (Nitrílica) Caixa C/ 100 unidades</b> Luva de segurança nitrílica, cor preta, isenta de pó (powder-free), tamanho M, caixa com 100 unidades. Produto descartável, ambidestro, com pontas dos dedos texturizadas para alta sensibilidade tátil. Deve ser resistente a furos e solventes químicos (acetona/acetatos). Obrigatório possuir Certificado de Aprovação (CA) válido e registro na ANVISA.	R\$ 0,00
17	20	unid.	<b>Alicate de Corte de Unha</b> Alicate de Corte de Unha - Aço Inox Instrumento profissional para corte de unhas (mãos e pés), fabricado em aço inoxidável de alta resistência. Deve possuir lâminas afiadas com corte preciso, formato anatômico e mola resistente com deslizamento suave. O produto deve ser totalmente autoclavável (esterilizável em calor seco ou úmido). Acabamento polido, livre de rebarbas, garantindo segurança e durabilidade. Embalagem individual com dados de fabricação, lote e registro de marca.	R\$ 0,00
18	20	unid.	<b>Bisturi Goiva nº 206</b> Bisturi tipo Goiva nº 206, para podologia e manicure, em aço inoxidável. Instrumento profissional com acabamento polido e cabo cilíndrico recartilhado (antiderrapante) para maior precisão. Ponta ativa com curvatura em "U" e afiação de alta precisão para remoção de cutículas e pele lateral. Material totalmente autoclavável e resistente à esterilização em estufa. Embalagem individual com gravação do modelo no instrumento.	R\$ 0,00
19	10	unid.	<b>Porta Acetona de Plástico 80ml</b>	R\$ 0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Porta acetona com dosador (pump), capacidade de 80ml. Fabricado em plástico resistente e transparente para controle do nível do líquido. Possui sistema de pressão que evita o contato direto com o solvente e tampa flip-top com vedação hermética para prevenir vazamentos e evaporação. Design compacto e funcional para uso profissional em bancada.	
20	20	unid.	<b>Palito em Aço Inox</b>  Palito para manicure e pedicure, uso profissional, em aço inoxidável. Design de ponta dupla: uma extremidade com ponta fina para limpeza de excessos e a outra com extremidade rosqueada/espiral (para fixação do algodão) ou ambas as pontas finas. Corpo com textura recartilhada (antiderrapante) para maior firmeza. Material totalmente resistente à corrosão e compatível com esterilização em autoclave ou estufa.	R\$ 0,00
21	6	unid.	<b>Shampoo 5 Litros</b>  Shampoo profissional (limpeza profunda), galão de 5 litros. Produto com pH balanceado (5.0 a 6.5), fragrância suave e consistência viscosa para remoção de oleosidade sem agredir os fios. Fórmula compatível com todos os tipos de cabelo e processos químicos. Embalagem em PEAD com vedação segura. Registro ativo na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega	R\$ 0,00
22	6	unid.	<b>Condicionador 5 Litros</b>  Condicionador profissional, galão de 5 litros. Produto com fórmula rica em agentes emolientes para desembaraço e selagem de cutículas, sem pesar os fios. Deve apresentar consistência cremosa, fragrância suave e pH equilibrado (3.5 a 4.5). Embalagem em PEAD com fechamento hermético. Registro regularizado na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	R\$ 0,00
23	2	unid.	<b>Água Oxigenada de 30 Volumes - 1 Litro</b>  Água Oxigenada Estabilizada e Cremosa, 30 Volumes (9% de de Peróxido de Hidrogênio), frasco de 1 litro. Fórmula profissional enriquecida com agentes protetores (queratina, lanolina ou óleos) para preservar a fibra capilar. Deve apresentar consistência homogênea para liberação uniforme de oxigênio. Embalagem plástica resistente com bico dosador e tampa de segurança. Registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	R\$ 0,00
24	2	unid.	<b>Água Oxigenada de 20 Volumes - 1 Litro</b>	R\$ 0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Água Oxigenada Estabilizada e Cremosa, 20 Volumes (6% de Peróxido de Hidrogênio), frasco de 1 litro. Fórmula profissional estabilizada para performance uniforme, com consistência homogênea para mistura com colorações ou descolorantes. Enriquecida com agentes condicionantes para preservação da fibra capilar. Embalagem resistente com vedação segura. Registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	
25	2	unid.	<b>Água Oxigenada de 10 Volumes - 1 Litro</b> Água Oxigenada Estabilizada e Cremosa, 10 Volumes (3% de Peróxido de Hidrogênio), frasco de 1 litro. Fórmula profissional indicada para tonalização e banho de brilho sem clareamento da base natural. Deve garantir a deposição de pigmentos com baixa agressividade à fibra capilar. Embalagem resistente com vedação hermética. Registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	R\$ 0,00
26	4	unid.	<b>Touca de Silicone para-Luzes</b> Touca para reflexos, luzes e mechas, em silicone de alta resistência e flexibilidade, tamanho único. Formato anatômico com cobertura total do couro cabeludo e perfurações pré-marcadas uniformes. Material resistente a produtos químicos e compatível com esterilização em autoclave ou água fervente. Possui alça ajustável sob o queixo para fixação.	R\$ 0,00
27	4	unid.	<b>Tinta de cabelo Tonalidade 6.1 - Louro Escuro Acinzentado 60g</b> Coloração permanente, tonalidade 6.1 (Louro Escuro Acinzentado), bisnaga de 60g. Fórmula profissional com alta fixação de pigmentos, cobertura de até 100% dos fios brancos e presença de agentes condicionantes (queratina ou óleos). Consistência cremosa de fácil mistura. Registro na ANVISA e validade mínima de 24 meses.	R\$ 0,00
28	4	unid.	<b>Tinta de cabelo Tonalidade 8.0 - Louro Claro 60g</b> Coloração individual para cabelos, tipo permanente, tonalidade 8.0 (Louro Claro). O produto deve possuir fórmula de uso profissional com pigmentos de alta afinidade capilar, garantindo cobertura uniforme e natural. Deve conter complexos de tratamento (como óleos nutritivos ou aminoácidos) para proteção da fibra durante a oxidação. Consistência cremosa, adequada para mistura homogênea com emulsão reveladora. Acondicionado em bisnaga de alumínio ou plástico laminado, contendo <b>60g</b> . Embalagem externa com identificação clara da tonalidade, lote, composição e validade mínima de 24 meses. Produto com registro ativo na ANVISA.	R\$ 0,00
29	4	unid.	<b>Tinta de cabelo Tonalidade 9.0 - Louro Muito Claro</b>	R\$ 0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Coloração individual para cabelos, tipo permanente, tonalidade 9.0 (Louro Muito Claro). O produto deve possuir fórmula de uso profissional com tecnologia de micro-pigmentos para penetração profunda na fibra capilar, garantindo fidelidade à cartela de cores. Deve ser enriquecida com agentes condicionantes e protetores de brilho. Consistência cremosa e estável para mistura com emulsão reveladora. Acondicionado em bisnaga de alumínio ou plástico laminado, contendo <b>60g</b> . Embalagem externa com identificação legível da tonalidade, lote, composição química e validade mínima de 24 meses. Produto com registro/notificação ativa na ANVISA	
<b>30</b>	2	unid.	<b>Tinta de cabelo Tonalidade 9.1 - Louro Muito Claro Acinzentado 60g</b>  Coloração permanente, tonalidade 9.1 (Louro Muito Claro Acinzentado), bisnaga de 60g. Fórmula profissional com alta concentração de pigmentos para neutralização de reflexos amarelados e ativos de tratamento para proteção pós-descoloração. Consistência cremosa de fácil homogeneização. Registro ativo na ANVISA e validade mínima de 24 meses.	<b>R\$ 0,00</b>
<b>31</b>	2	unid.	<b>Tinta de cabelo Tonalidade 5.0 - Castanho Claro 60g</b>  Coloração permanente, tonalidade 5.0 (Castaño Claro), <b>bisnaga de 60g</b> . Fórmula profissional com sistema de alta fixação, garantindo cobertura de 100% dos fios brancos e cor uniforme. Contém agentes hidratantes ou óleos protetores para manutenção da maciez e brilho. Consistência cremosa e estável. Registro ativo na ANVISA e validade mínima de 24 meses.	<b>R\$ 0,00</b>
<b>32</b>	2	unid.	<b>Tinta de cabelo Tonalidade 4.0 - Castanho Médio 60g</b>  Coloração permanente, tonalidade 4.0 (Castaño Médio), bisnaga de 60g. Fórmula profissional com tecnologia de saturação profunda para cobertura de 100% de fios brancos resistentes. Contém ativos de tratamento (vitaminas ou óleos) para brilho intenso e uniformização da cor. Consistência cremosa de fácil mistura. Registro ativo na ANVISA e validade mínima de 24 meses.	<b>R\$ 0,00</b>
<b>33</b>	2	unid.	<b>Tinta de cabelo Tonalidade 7.1 - Louro Médio Acinzentado 60g</b>  Coloração permanente, tonalidade 7.1 (Louro Médio Acinzentado), bisnaga de 60g. Fórmula profissional com alta concentração de pigmentos frios para neutralização de tons acobreados e alaranjados. Contém ativos de proteção (ceramidas ou polímeros) para condicionamento da fibra. Consistência cremosa de fácil espalhabilidade. Registro ativo na ANVISA e validade mínima de 24 meses.	<b>R\$ 0,00</b>
<b>34</b>	10	unid.	<b>Pincel Largo de Tintura de Cabelo</b>	<b>R\$ 0,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Pincel largo para tintura de cabelo, uso profissional, em polipropileno de alta resistência. Possui cerdas de nylon de alta densidade com largura entre 7,5 cm e 8,5 cm para cobertura uniforme. Design com cabo ergonômico e haste longa pontiaguda para divisão precisa de mechas. Material resistente a solventes químicos e de fácil higienização.	
35	2	unid.	<b>Escova Progressiva - 1 Litro</b>  Escova Progressiva para realinhamento térmico profissional, frasco de 1 litro. Formulação de passo único ou sistema integrado, isenta de formol ou dentro dos limites da ANVISA, utilizando ácidos orgânicos (gloxílico, hialurônico ou láctico) ou aminoácidos. Enriquecida com ativos reconstrutores (queratina, colágeno ou óleos) para redução de volume e frizz. Baixa emissão de fumaça e fragrância suave.	R\$ 0,00
36	2	unid.	<b>Botox Capilar - 1Kg</b>  Botox Capilar para realinhamento térmico e reposição de massa, pote de 1kg. Uso profissional para hidratação profunda, redução de volume e selagem de cutículas. Fórmula enriquecida com ativos reconstrutores (queratina, colágeno ou óleos), isenta de formol ou dentro dos limites da ANVISA. Deve eliminar o frizz e devolver a elasticidade, com consistência cremosa de fácil aplicação e baixa emissão de vapores. Registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses.	R\$ 0,00
37	2	unid.	<b>Creme de reconstrução capilar - 1kg</b>  Máscara de reconstrução capilar profunda, uso profissional, pote de 1kg. Formulada para cabelos danificados e porosos, com base rica em queratina, aminoácidos (arginina, creatina) e proteínas de baixo peso molecular para reposição de massa. Deve conferir resistência e restaurar a elasticidade sem enrijecer os fios. Consistência cremosa de alto rendimento e fragrância agradável. Registro ativo na ANVISA e validade mínima de 18 meses.	R\$ 0,00
38	6	unid.	<b>Creme de Hidratação - 1kg</b>  Máscara de hidratação capilar, uso profissional, pote de 1kg. Desenvolvida para reposição de umidade e vitalidade, com fórmula rica em ativos higroscópicos e emolientes (D-pantenol, extratos vegetais e glicerina). Deve promover desembaraço imediato, maciez e brilho sem pesar os fios. Consistência cremosa de alto rendimento para facilitar o enlívamento. Registro na ANVISA e validade mínima de 18 meses após a entrega.	R\$ 0,00
39	6	unid.	<b>Touca para Hidratação</b>	R\$ 0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Touca para hidratação e tratamentos capilares, uso profissional. Fabricada em material impermeável (plástico resistente ou metalizado) para retenção de calor e umidade. Possui acabamento com elástico de alta qualidade em toda a borda para ajuste firme e confortável. Design que permite higienização, secagem rápida e resistência a componentes químicos e calor moderado.	
40	8	unid.	<b>Lâmina de Barbear Descartável - Caixa C/ 10 unidades</b>  Lâmina de barbear descartável, aço inoxidável com revestimento em platina/polímero, Caixa com 10 unidades. Produto de uso profissional com alta resistência à oxidação e durabilidade do fio. Compatível com aparelhos tradicionais e navalhetes (permite fracionamento manual). Lâminas embaladas individualmente em papel protetor para segurança e higiene.	R\$ 0,00
41	20	unid.	<b>Gel Cola Capilar Extraforte - 300g</b>  Gel Cola Capilar - Fixação Extraforte - 300g Gel fixador de uso profissional com fixação extraforte e longa duração. Textura densa, incolor e homogênea, com secagem rápida e brilho intenso. Não deve deixar resíduos esbranquiçados (flaking) nem conter álcool etílico. Acondicionado em pote plástico de 300g. Produto registrado na ANVISA, com identificação de lote e validade mínima de 18 meses na entrega.	R\$ 0,00
42	40	unid.	<b>Reparador de Pontas 30 ml</b>  Reparador de pontas profissional, frasco de 30ml com válvula dosadora (pump). Fórmula à base de silicones nobres e óleos tratantes (Argan, Queratina ou Macadâmia) para selagem de cutículas e eliminação de pontas duplas. Deve formar película protetora térmica e anti-umidade, combatendo o frizz sem pesar os fios. Proporciona brilho intenso e suavidade. Registro na ANVISA e validade mínima de 24 meses.	R\$ 0,00
43	4	unid.	<b>Tesoura de desbaste Capilar</b>  Tesoura de desbaste capilar (dentada), uso profissional, em aço inoxidável. Tamanho entre 5.5" e 6.0", com uma lâmina de corte liso e uma dentada para redução de volume e texturização (remoção de 25% a 30% da mecha). Design ergonômico com descanso de dedo, parafuso de ajuste de tensão e amortecedor de impacto. Material resistente à oxidação e autoclavável.	R\$ 0,00
44	40	unid.	<b>Pente Profissional de carbono</b>  Pente profissional em polímero de carbono, com cabo fino e longo (estilo agulha). Material antiestático, altamente resistente ao calor (para uso com pranchas e secadores) e a solventes químicos. Dentes com acabamento polido e arredondado para alinhamento preciso sem agredir o couro cabeludo. Estrutura leve, rígida e de longa durabilidade, resistente a deformações térmicas.	R\$ 0,00
45	12	unid.	<b>Papel Alumínio para-Mechas</b>	R\$ 0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Papel alumínio para mechas e reflexos, uso profissional, rolo com largura de 10 cm a 12 cm e comprimento mínimo de 50m. Gramatura resistente para evitar rasgos no contato com pó descolorante e oxidantes. Material maleável para fechamento de envelopes e retenção térmica uniforme. Acondicionado em caixa de papel cartão resistente, preferencialmente com serrilha para corte preciso.	
46	6	unid.	<b>Máquina de acabamento para cabelo/barba Profissional</b> Máquina de acabamento profissional (cabelo e barba), bivolt automático. Equipamento ergonômico com motor potente e silencioso, lâminas em "T" de aço inox ou carbono para alta precisão. Funcionamento com ou sem fio (bateria de lítio com autonomia mínima de 60 min e indicador de carga). Acompanha pentes guias, óleo, escova de limpeza e carregador. Selo de segurança do INMETRO. <b>Referências de qualidade:</b> Wahl (Detailer Cordless ou Beret), Kemei (Linha Profissional) ou equivalente técnico.	R\$ 0,00
47	2	unid.	<b>Secador de Cabelo Profissional</b> Secador de cabelo profissional, 2100W (mínimo), 220V. Tecnologia de turmalina com emissão de íons negativos para redução de frizz e selagem de cutículas. Motor AC profissional de longa durabilidade, com 2 velocidades, 3 níveis de temperatura e botão de jato de ar frio. Design ergonômico, leve, na cor preta, com cabo de 1,80m a 3m. Inclui bico direcionador e grade traseira removível. Selo de segurança do INMETRO. Referências de qualidade: Taiff Tourmaline Ion 2100W ou equivalente técnico.	R\$ 0,00
<b>LOTE 02 - PRODUTOS DE EXTENSÃO DE CÍLIOS</b>				
1	4	unid.	<b>Removedor de Cílios 10g</b> Textura em gel ou creme, hipoalergênico, para dissolução de adesivos de cílios. <b>Embalagem de 10g com bico dosador.</b> Identificação de lote, validade e registro/notificação na ANVISA.	R\$ 0,00
2	4	unid.	<b>Espuma de limpeza de Cílios 50 ml</b> Uso profissional (Lash Shampoo), pH neutro, hipoalergênica e oil-free. Indicada para higienização ocular e facial. <b>Frasco tipo pump espumador de 50 ml.</b> Com lote, validade e registro/notificação.	R\$ 0,00
3	20	unid.	<b>Pinça curva para extensão</b> Em aço inoxidável de alta precisão, ponta curva com fechamento firme e alinhado. Resistente à corrosão e autoclavável. Design ergonômico e leve para manuseio prolongado. Indicada para isolamento ou aplicação de fios.	R\$ 0,00
4	4	Pct.	<b>Lenço para limpar utensílios e bico cola (Pct C/ 200 unid.)</b>	R\$ 0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU

## ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Lenços descartáveis de tecido não tecido (TNT) de alta tecnologia, livres de fiapos (lint-free). Composição que não reage com cianoacrilato. Indicados para limpeza de bicos de adesivos, pinças e pedras de suporte. Resistentes e absorventes, garantindo a higiene e prevenindo a obstrução do frasco de cola. Embalagem com aproximadamente 200 unidades,	
5	20	unid.	<b>Pinça reta para extensão de cílios</b> Fabricada em aço inoxidável de alta precisão, com comprimento total entre 120mm e 140mm. Deve possuir ponta agulha ultrafina, fechamento simétrico e tensão leve para evitar fadiga muscular. Material antimagnético, resistente à corrosão e resistente a processos de esterilização em autoclave ou estufa.	R\$ 0,00
6	2	Pct.	<b>Protetor de Pálpebras (PAD) - 100 pares</b> Adesivo em gel hidrogel, formato anatômico, para isolamento dos cílios inferiores durante procedimentos estéticos. Hipoalergênico, livre de fiapos e de fácil remoção. Embalagem individual lacrada com 100 pares, com lote e validade.	R\$ 0,00
7	8	unid.	<b>Fita Mágica (Tipo Transpore) 9m</b> Fita plástica perfurada de polietileno (tipo Transpore), transparente, hipoalergênica e respirável. Fácil de rasgar em ambas as direções sem necessidade de tesoura. Indicada para fixação de pálpebras e isolamento de fios. Rolo de 9m.	R\$ 0,00
8	6	unid.	<b>Pedra Jade para extensão</b> Suporte circular em pedra natural (Jade), superfície lisa e polida. Utilizada para manter a gota do adesivo/cola resfriada, retardando a polimerização e mantendo as propriedades do produto por mais tempo durante o procedimento. Diâmetro aproximado de 5cm	R\$ 0,00
9	4	Pct.	<b>Escovinhas descartáveis para cílios - 50 unidades</b> Haste plástica com ponta em espiral de cerdas macias e flexíveis (nylon). Utilizada para alinhar extensões de cílios e sobrancelhas. Produto descartável, de uso individual. <b>Pacote com 50 unidades</b>	R\$ 0,00
10	6	unid.	<b>Adesivo (Cola) para extensão de Cílios 3g</b> Uso profissional, de baixa viscosidade e secagem rápida (especificar: 1 a 3 segundos). Cor preta, baixo odor e baixa emissão de vapores. <b>Frasco de 3g</b> , bico dosador e tampa de vedação. Deve acompanhar embalagem térmica (Magic Pack) para conservação. Com identificação de lote, validade e obrigatoriamente registrado/notificado na ANVISA.	R\$ 0,00
11	4	unid.	<b>Primer para extensão de cílios 40ml</b>	R\$ 0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Produto de uso profissional indicado para a preparação dos cílios naturais antes do procedimento de extensão. Sua fórmula deve remover profundamente óleos, proteínas e resíduos de maquiagem, otimizando o pH dos fios para garantir a máxima retenção do adesivo. Apresentação em frasco (líquido ou spray) <b>contendo 40ml</b> . Deve possuir rotulagem com composição, lote, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA.	
12	4	unid.	<b>Acelerador de Cola (Booster) 15g</b> Uso profissional, para aplicação nos cílios naturais ou artificiais. Acelera a secagem do adesivo e melhora a retenção em ambientes com baixa umidade. <b>Frasco de 15g</b> . Com lote, validade e registro na ANVISA.	R\$ 0,00
13	4	unid.	<b>Finalizador para cílios (Selante) 30 ml</b> Uso profissional, para aplicação após o procedimento. Sela o adesivo, elimina vapores residuais e hidrata os fios. Aumenta a retenção e reduz sensibilidade ocular. <b>Frasco de 30 ml</b> . Com lote, validade e registro na ANVISA.	R\$ 0,00
14	20	unid.	<b>Cílios sintéticos, fios Y, Curvatura C (Mix 8 - 14mm)</b> Fibras em PBT, formato Y-Shape, acabamento fosco e preto intenso. Devem possuir base de alta aderência, leveza e curvatura estável. Fornecimento em bandejas (chicotes) de tamanhos variados (Mix 8 - 14mm), com fios macios e hipoalergênicos.	R\$ 0,00
15	20	unid.	<b>Cílios sintéticos fio egípcio 4D, Curvatura D - (Mix 8 - 14mm)</b> Cílios para extensão técnica Volume Egípcio, formato 4D W-Shape composto por fios sintéticos de PBT de alta qualidade, acabamento preto fosco e leveza extrema, apresentando quatro fios unidos em base única que facilita a aplicação e garante preenchimento uniforme com aspecto natural e curvatura estável. Fornecimento em bandeja (chicote) de tamanhos variados (Mix 8 - 14mm).	R\$ 0,00
16	4	unid.	<b>Cílios sintéticos fio Y, Curvatura D - 9mm</b> Cílios sintéticos para extensão técnica Volume Brasileiro, formato Y-Shape com fios de PBT de alta qualidade, espessura 0.07mm, curvatura D e comprimento de 9mm, apresentando base única que se ramifica em dois fios para preenchimento volumoso e acabamento natural com leveza e retenção prolongada.	R\$ 0,00
17	4	unid.	<b>Cílios sintéticos fio Y, Curvatura D - 10mm</b>	R\$ 0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Cílios sintéticos para extensão técnica Volume Brasileiro, formato Y-Shape com fios de PBT de alta qualidade, espessura 0.07mm, curvatura D e comprimento de 10mm, apresentando base única que se ramifica em dois fios para preenchimento volumoso e acabamento natural com leveza e retenção prolongada.	
18	4	unid.	<b>Cílios sintéticos fio Y, Curvatura D - 11mm</b> Cílios sintéticos para extensão técnica Volume Brasileiro, formato Y-Shape com fios de PBT de alta qualidade, espessura 0.07mm, curvatura D e comprimento de 11mm, apresentando base única que se ramifica em dois fios para preenchimento volumoso e acabamento natural com leveza e retenção prolongada.	R\$ 0,00
19	4	unid.	<b>Cílios sintéticos fio Y, Curvatura D - 12mm</b> Cílios sintéticos para extensão técnica Volume Brasileiro, formato Y-Shape com fios de PBT de alta qualidade, espessura 0.07mm, curvatura D e comprimento de 12mm, apresentando base única que se ramifica em dois fios para preenchimento volumoso e acabamento natural com leveza e retenção prolongada.	R\$ 0,00
20	4	unid.	<b>Cílios sintéticos fio Y, Curvatura D - 13mm</b> Cílios sintéticos para extensão técnica Volume Brasileiro, formato Y-Shape com fios de PBT de alta qualidade, espessura 0.07mm, curvatura D e comprimento de 13mm, apresentando base única que se ramifica em dois fios para preenchimento volumoso e acabamento natural com leveza e retenção prolongada.	R\$ 0,00
21	2	Pct.	<b>Microbrush Pct c/ 100 unidades</b> Microbrush descartável para extensão de cílios com haste plástica flexível e ponta revestida em microfibras sintéticas absorventes, livre de fiapos, ideal para aplicação precisa de primer, removedor ou selante sem desperdício de produto.	R\$ 0,00
22	8	unid.	<b>Placa em acrílico para extensão de Cílios</b> Placa suporte em acrílico cristal para extensão de cílios, com superfície lisa e higienizável, apresentando marcações de comprimentos em milímetros para organização de chicotes e cavidade para acondicionamento de anel ou gota de adesivo.	R\$ 0,00
23	8	unid.	<b>Mini ventilador de mão portátil sem Hélice</b> Mini ventilador de mão portátil sem hélice, com tecnologia de fluxo de ar por indução, carcaça em ABS resistente, bateria interna recarregável via USB, múltiplas velocidades de operação e design ergonômico e seguro para uso próximo ao rosto.	R\$ 0,00
24	4	unid.	<b>Nano Mister portáti</b> I	R\$ 0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

			Nano mister portátil para extensão de cílios com tecnologia de névoa ultrassônica fria, reservatório para água destilada e carregamento via USB, indicado para acelerar a polimerização do adesivo e reduzir irritações oculares através da hidratação imediata.	
25	4	unid.	<b>Água Micelar 200ml</b> Água micelar, frasco com 200ml, solução de limpeza facial suave com tecnologia de micelas para remoção de impurezas, oleosidade e maquiagem, sem necessidade de enxágue, hipoalergênica e adequada para todos os tipos de pele.	R\$ 0,00
26	8	unid.	<b>Cabeça de Boneca em silicone</b> Manequim em silicone macio de alta densidade com textura semelhante à pele humana, base plana para estabilidade em superfícies horizontais e formato anatômico facial, indicado para práticas de extensão de cílios, micropigmentação e maquiagem com fácil higienização.	R\$ 0,00
27	2	Cx.	<b>Touca Descartável 100 unidades</b> Touca sanfonada descartável em formato de tiras, confeccionada em falso tecido de polipropileno (TNT), com elástico duplo selado para melhor fixação e contenção capilar, material atóxico, hipoalergênico e respirável, acondicionada em pacote com 100 unidades.	R\$ 0,00
28	2	Cx.	<b>Máscara descartável 100 unidades</b> Máscara de proteção facial descartável confeccionada em falso tecido de polipropileno (TNT) com três camadas, possuindo filtro de alta eficiência, clipe nasal ajustável e elásticos laterais confortáveis, material atóxico e hipoalergênico, acondicionada em pacote ou caixa com 100 unidades.	R\$ 0,00
29	4	Cx.	<b>Luva de Vinil descartável 100 unidades</b> Luva de segurança descartável confeccionada em resina de vinil, sem pó bioabsorvível e livre de látex, com acabamento liso e punho com virola, apresentando resistência mecânica e química para procedimentos estéticos, acondicionada em caixa com 100 unidades.	R\$ 0,00
30	20	Pct.	<b>Algodão em esferas - 100g</b> Algodão em esferas (bolinhas) confeccionado em fibras 100% puras de alta absorção e maciez, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas ou corantes, indicado para higienização da face e remoção de produtos em procedimentos estéticos, Pacote de 100 gramas.	R\$ 0,00
31	4	unid.	<b>Frasco Pisseta 150 ml</b>	R\$ 0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

			Frasco tipo pisseta com capacidade de 150 ml, confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) translúcido e flexível, apresentando tampa de rosca com bico aplicador curvo integrado para dispensação precisa de líquidos através de compressão manual.	
32	4	unid.	<b>Espelho de precisão - Extensão de Cílios</b>  Espelho de inspeção em aço inoxidável para extensão de cílios, com cabo ergonômico e espelho de alta definição. Dimensões: comprimento total entre 15cm e 20cm, com diâmetro ou largura do espelho de 2cm a 5cm, garantindo visualização da base dos fios e conferência de simetria.	<b>R\$ 0,00</b>
<b>LOTE 03 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS</b>				
1			<b>Ring Light Meia Lua Profissional LED</b>  Luminária profissional em formato meia-lua com tecnologia LED de alta potência, montada em tripé com ajuste de altura e base estável, possuindo temperatura de cor e intensidade reguláveis, acabamento externo na cor branca e rotação de 360 graus para iluminação precisa em procedimentos de estética.  Características:  - 3 tons (ambâr, branca e Natural) - 3 densidades (baixa, média e alta) - Altura máxima da haste 1,85cm; - Altura máxima meia lua 1,72cm; - Bivolt 127/220v; - Potência mínima 20w; - Fio com mínimo 1m; - Botão de Liga/Desliga, troca da cor da luz e 3 densidade; Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação	<b>R\$ 0,00</b>
2			<b>Maca Estética Estofada com Mocho, escada e travesseiro</b>  Maca fixa para procedimentos estéticos com estrutura reforçada, estofamento em espuma de alta densidade revestida em material sintético impermeável na cor preta ou Cinza. Acompanha Mocho, escada, travesseiro, almofada e capa.  <b>Características da Maca:</b>  - Estofamento: Camada de 6 cm de espuma D26; - Plumante de toque suave; - Revestimento: Veludo; - Acabamento em capitonê; - Botões revestidos;	<b>R\$ 0,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam  
Secretaria Municipal de Suprimentos

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Efeito Pillow no encosto de cabeça;</li><li>- Estrutura: Madeira de eucalipto de</li><li>- Dimensões mínimas: Altura 75cm, Comprimento 180cm, Largura 70cm, Peso 15kg</li></ul> <p><b>Características da Mocho:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estofamento: Assento e encosto em espuma D-23;</li><li>- Revestimento: Sintético;</li><li>- Possui regulagem de altura por pistão acionado por alavanca;</li><li>- Possui 5 rodízios para ajudar na locomoção;</li><li>- Estrutura do Assento e Encosto: Madeira de reflorestamento;</li></ul> <p>Dimensões: Altura 83 cm, profundidade 56 cm, largura 60 cm. Garantia do fabricante de 03 meses contra defeitos de fabricação.</p>	
--	---	--

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas necessários à plena execução do objeto da presente licitação, abrangendo, entre outros, materiais, equipamentos, sistemas, tecnologia, mão de obra direta e indireta, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros, fretes, despesas operacionais, administrativas e quaisquer outros ônus que, direta ou indiretamente, possam incidir sobre a prestação dos serviços contratados.

Declaramos que examinamos, conhecemos e aceitamos integralmente as condições estabelecidas na Dispensa nº \_\_\_\_/2026 e em seus Anexos, em especial o **Termo de Referência** e Estudo Técnico Preliminar, não havendo qualquer divergência quanto às especificações técnicas, condições de execução ou critérios de remuneração.

Declaramos, ainda, que estamos cientes de todas as condições que possam influenciar na formação dos preços, assumindo total responsabilidade por eventuais erros ou omissões nesta proposta, bem como por quaisquer despesas necessárias à execução integral do objeto contratual.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:**

R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

PRAZO DE EXECUÇÃO / VIGÊNCIA: Conforme Termo de Referência.

LOCAL DE EXECUÇÃO: Conforme Termo de Referência.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Aviso de Licitação de Licitação e Termo de Referência.

Local e data: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam**  
**Secretaria Municipal de Suprimentos**

Nome do Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG / CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura do Representante Legal da Empresa

